

## MANUAL DE ORIENTAÇÕES – BENEFICIÁRIO

### ORIENTAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO DO PLANO ODONTOCASSE

Apresentamos a seguir um resumo dos principais pontos de dúvidas na utilização do Plano OdontoCasse, com vistas a facilitar o acesso à consulta.

### CARÊNCIAS

Ao inscrever-se no Plano OdontoCasse os usuários estão sujeitos aos seguintes períodos de carência:

Atendimento de urgência e emergência	24 horas
Consulta, Radiologia e Prevenção	30 dias
Dentística	60 dias
Endodontia e Periodontia	90 dias
Cirurgias	180 dias

### DESCRIÇÃO DAS ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS

Radiologia – diz respeito à realização de radiografias que auxiliam no diagnóstico de doenças.

Dentística – trata da restauração dentária recuperando a integridade e função dos dentes.

Endodontia – corresponde aos tratamentos e retratamentos de canal dentário.

Periodontia – refere-se aos tratamentos das doenças das gengivas e das estruturas de suporte dos dentes.   
odontopediatria – especialidade que cuida da saúde bucal das crianças.

Cirurgia – trata da remoção de dentes e raízes, correções ósseas e pequenas cirurgias bucais.

Embora não seja uma especialidade, vale falar sobre a Prevenção pela sua importância:

Prevenção – diz respeito às orientações ao paciente para a adoção de práticas corretas de higiene bucal, realização de limpeza e outros procedimentos profiláticos.

### PROCEDIMENTOS PARA USO DOS SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS

Para utilização dos serviços do Plano ODONTOCASSE o beneficiário deve:

- Procurar um profissional credenciado para realização do tratamento o qual emitirá uma guia com os procedimentos que necessitam ser efetuados;
- Agendar perícia com o odontólogo do Espaço Vida, até 30 dias da emissão da guia, para exame e autorização dos procedimentos solicitados pelo odontólogo credenciado. Essa autorização tem validade de 90 dias.
- Retornar ao profissional credenciado com a autorização para a realização do tratamento;
- Agendar a perícia final junto ao odontólogo perito para constatação da realização dos procedimentos e de sua qualidade no prazo máximo de 15 dias após o término do tratamento.

O não comparecimento em perícia agendada pela CASSE implicará em penalidade financeira correspondente aos valores dos procedimentos não periciados, acrescidos de 20% (vinte por cento) de taxa administrativa.

**Dias e horário para perícia: De segunda à quinta-feira das 13 às 17 horas.**

## **IDENTIFICAÇÃO JUNTO AO ODONTÓLOGO CREDENCIADO**

É importante o beneficiário comparecer à consulta com o odontólogo credenciado como também às perícias, munido do cartão do Plano ODONTOCASSE e da carteira de identidade.

## **URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

Em caso de urgência e emergência o beneficiário poderá, se necessário, utilizar os serviços de profissionais não credenciados e solicitar o reembolso das despesas com procedimentos cobertos pelo Plano, que será atendido, dentro dos limites da tabela de preços praticada pela CASSE, observado o critério de compartilhamento.

Não sendo possível comparecer à perícia para autorização antecipada do procedimento de urgência, o usuário deve fazê-lo tão logo seja possível, ou deve entrar em contato com a CASSE para informar sobre a ocorrência e receber orientação.

## **LIMITE DE IDADE PARA ATENDIMENTO POR ODONTOPEDIATRA**

O serviço de odontopediatria é limitado à idade de 14 anos 11 meses e 29 dias, sendo de competência de outros clínicos o atendimento a partir de 15 anos. Essa recomendação não se aplica em casos de urgência e emergência.

## **CARÊNCIA PARA CONSULTA**

A cobrança de consulta tem carência de 180 dias, não podendo ser cobrada nova consulta pelo mesmo profissional ao mesmo paciente antes desse prazo.

## **COBERTURAS ASSEGURADAS**

Estão cobertos pelo Plano ODONTOCASSE os seguintes procedimentos:

**DIAGNÓSTICO** – Consulta inicial, exame histopatológico, de glicemia, hemograma completo, coagulograma.

**TRATAMENTO DE URGÊNCIA** – Curativo em caso de hemorragia bucal, curativo em caso de odontalgia aguda/pulpectomia/necrose, imobilização dentária temporária, recimentação de peça protética, tratamento de alveolite, colagem de fragmentos, incisão e drenagem de abscesso extra oral e intra oral, reimplante de dente avulsionado.

**RADIOLOGIA** - Radiografias periapical, bite-wing e oclusal

**PREVENÇÃO** – Orientação de higiene bucal, aplicação de fluor, evidenciação de placa bacteriana, aplicação de selante, profilaxia.

**DENTÍSTICA** – Restaurações de 1, 2, 3 e 4 faces, restaurações de ângulo, a pino e de superfície radicular, aplicação de carióstático, adequação do meio bucal, núcleo de preenchimento.

**PERIODONTIA** – Raspagem supra-gengival, alisamento e polimento coronário, raspagem supra e sub-gengival, alisamento e polimento radicular, curetagem de bolsa periodontal, imobilização dentária temporária, cunha distal, cirurgia periodontal a retalho, sepultamento radicular.

**ENDODONTIA** – Pulpotomia, remoção de obturação radicular, remoção de núcleo intrarradicular, tratamento endodôntico em dentes permanentes com 1, 2, 3, 4 ou mais condutos, tratamento endodôntico em dentes decíduos, retratamento de dentes incisivos, caninos, pré-molares e molares, capeamento pulpar direto, tratamento endodôntico em dente com rizogênese incompleta, tratamento de perfuração radicular.

**CIRURGIA** – Alveoloplastia, apicectomia unirradicular, birradicular e trirradicular, apicectomia unirradicular, birradicular e trirradicular com obturação retrógrada, aumento de coroa clínica, biopsia, cirurgia de torus mandibular bilateral, cirurgia de torus palatino, cirurgia de torus unilateral, correção de bridas musculares, excisão de mucocele e rânula, exodontia a retalho, exodontia de raiz residual, exodontia simples e múltipla, gengivectomia, redução cruenta e incruenta, (fratura alvéolo dentária) frenectomia labial e lingual, remoção de dentes retidos (inclusos ou impactados) sulcoplastia, ulectomia, ulotomia, exodontia de dente decíduo, odontosseção, amputação radicular.

## **PROCEDIMENTOS NÃO COBERTOS**

- Procedimentos classificados como estéticos, de qualquer natureza;
- Implantes e os exames e procedimentos a eles vinculados;
- Próteses e todos os exames necessários à sua realização;

- Demais procedimentos não previstos no Plano.

## **RADIOGRAFIA PANORÂMICA**

Considerando que o Plano OdontoCasse não cobre radiografia panorâmica, foi firmado um acordo com a Clínica Sorcise, que dá direito a um desconto de 50%, mediante a apresentação da carteira do OdontoCasse, devendo o pagamento ser efetuado pelo beneficiário diretamente à Clínica. Não é necessário perícia.

## **REEMBOLSO DE DESPESAS**

A utilização de serviços prestados por profissionais e clínicas não credenciados do Plano ODONTOCASSE podem ser reembolsadas desde o procedimento seja coberto.

O valor do ressarcimento é calculado com base no critério de compartilhamento definido e nos valores da tabela praticada, para a utilização da rede credenciada.

- Para solicitação do ressarcimento faz-se necessário:
- Comparecimento à perícia para autorização do procedimento;
- equerimento em impresso padronizado obtido no site da CASSE, assinado pelo beneficiário titular;
- Original do recibo ou nota fiscal do pagamento efetuado;
- Conta analítica discriminando os procedimentos e respectivos valores;
- Relatório do odontólogo indicando patologia, traumas ou complicações quando em caso de urgência ou emergência.

## **CONTRIBUIÇÃO MENSAL**

O valor da contribuição mensal está descrito na tabela a seguir, observando-se o compartilhamento das patrocinadoras em 50% (cinquenta por cento) para cada empregado ativo e respectivos dependentes (cônjuge ou companheiro e filhos menores de 21 anos):

<b>Categoria</b>	<b>Beneficiário (R\$)</b>	<b>Patrocinadora (R\$)</b>
Empregados Ativos	7,70	7,70
Dependentes dos Ativos	7,70	7,70
Agregados	15,40	-
Aposentados	15,40	-
Dependentes dos Aposentados	15,40	-

Os valores acima descritos serão reajustados conforme previsto no Regulamento Geral de Benefícios Odontológicos em seus Artigos 36, 37 e 38.

Quando da utilização dos serviços, além do pagamento da mensalidade, o usuário assumirá a co-participação de 20% (vinte por cento) da despesa, ficando a CASSE responsável pelo valor restante.